



FORMAÇÃO MODULAR,
facilita a conclusão do Ensino Secundário

(Área de Formação n.º 729 - SAÚDE)

Descrição Resumida do curso:	Curso de Formação Profissional técnico-profissional, através de técnicas diversificadas e avançadas de massagem geral, de reabilitação física, com adequada informação científica, domínio da teoria e intenso exercício prático (treino em prática simulada).
Formação Modular Certificada:	Percurso com Formação Modular no total de 100 horas , desenvolvido a partir do referencial de formação da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP). Destinado a adultos ou jovens com o 9º ano de escolaridade completo e com o objetivo de concluir o Ensino Secundário.
Carga Horária:	410 Horas
Datas início previsto:	Setembro/outubro 2023 <small>(data de início previsto e condicionado ao preenchimento do número mínimo de matriculas)</small>
Dias da formação:	3.ª e 5.ª feiras
Horário da formação:	19:00 às 23:00
Duração:	12 meses de formação em formato B-learning (formação síncrona) + Estágio Curricular.
Data limite matrícula:	Matrícula até 10 dias úteis, antes da data prevista para início.
Local da formação:	Na formação em sala, na Rua Dr. Fernão de Ornelas, n.º 50. (sede, local de formação e inscrição)
Modalidade:	Formação de qualificação inicial.
Organização:	Formação Presencial , formação ação, com possibilidade de Estágio Curricular
Código de Profissão:	CPP/2010 - código de profissão n.º 3255 <i>(Técnico e assistente, de fisioterapia e similares)</i>
Destinatário / População Alvo:	<ul style="list-style-type: none"> – Ativo empregado que pretende formação para situação de aperfeiçoamento, reciclagem e atualização de conhecimento, quer para seu enriquecimento pessoal e/ou profissional trazendo mais-valias. – Adultos ou jovens à procura de conhecimentos profissionalizantes e/ou à procura de 1º emprego que lhes confira mais e melhores capacidade de executar determinadas tarefas profissionais - qualificação inicial; – Desempregados de curta ou longa duração;
Pré-requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> – Possuir a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a. – Idade igual ou superior a 18 anos. – Cumprir preferencialmente os pontos de “Competências de Entrada”
Competências de Entrada:	<ul style="list-style-type: none"> – Aptência em adquirir competências específicas na área da massagem geral, como bons conhecimentos na via desportiva. – Aptência pela aprendizagem de conhecimentos de anatomia, fisiologia, terapias manuais e primeiros socorros, que prepare para a recuperação física do desportista. – Gosto em ter formação no âmbito do para enriquecimento do profissional e pessoal; – Interesse na promoção da saúde e bem-estar, por razões de vocação e/ou para reforço de competências profissionais. Gosto para exercer funções como massagista no desporto nas mais variadas instituições da área desportiva, hoteleira ou comercial.
Competências e saídas profissionais:	<ul style="list-style-type: none"> – Assegurar atividades de apoio ao funcionamento de Clínicas de fisioterapia e recuperação física; Clínicas e Centros de Medicina Natural; Clínicas de Medicina Complementar, Consultórios médicos das várias especialidades; Gabinetes de Massagem e Clubes Desportivos de várias modalidades. – Assegurar atividades de apoio ao funcionamento de entidades públicas e privadas de Serviço de Centros de apoio a idosos e a pessoas portadoras de deficiência e Centros de bem-estar.
* Estágio Curricular ou Trabalho Final:	O Estágio é Curricular de carga mínima de 210 horas, realizado segundo a disponibilidade do formando(a) e em acordo com as entidades recetora e parceira da QUALIFICAR, ou pode em substituição ao estágio propor a apresentação, escrita e oral de Trabalho Final de Curso (TFC).
Documentos e Requisitos para Inscrição:	Fase n.º 1 – Cartão de Cidadão ou cartão de residência em Portugal + preencher e assinar a Ficha/Contrato de Inscrição + Certificado de Habilitações + 1 foto (por meio de leitura do cartão de cidadão) Fase n.º 2 - Atestado médico + Curriculum Vitae actualizado <i>(documentação para estágio curricular)</i> + Boletim de Vacinas em dia <i>(com a vacina do tétano e recomenda-se a vacinas das hepatite)</i>
Formas de Matrícula ou inscrição: (contrato de ensino)	<ul style="list-style-type: none"> – Através do reenvio da ficha de inscrição preenchida via e-mail ou correio; – Pessoalmente na secretaria da QUALIFICAR; – A inscrição só é considerada definitiva após assinatura de contrato de ensino e pagamento confirmado da inscrição.
Certificação & Certificado:	A QUALIFICAR F.P. é uma Entidade Formadora Certificada , desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sob tutela da Secretaria Regional da Educação, Ciências e Tecnologia (SRECT). Processo n.º 21. - O Certificado de Formação Profissional e qualificação modular , no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República n.º 131. - Certificado de formação é pago após a conclusão do curso. - Acesso a Diploma da formação, documento facultativo, deve ser pedido e pago logo após a conclusão do curso. - Registo para a Caderneta Individual de Competências, na plataforma SIGO.
Objetivos Gerais:	Pretende-se com este curso ministrar formação técnico-profissional, através de técnicas diversificadas e avançadas de

	<p>massagem geral, de reabilitação física, desporto, com adequada informação científica, domínio da teoria e intenso exercício prático (treinamento em prática simulada).</p> <p>Este curso tem como objetivo formar massagistas de reabilitação física, devidamente habilitados profissionalmente para exercer funções como técnicos auxiliares de fisioterapia, massagistas de recuperação e assistentes de SPA, preparando-os para o mercado de trabalho das clínicas médicas de reabilitação física, centros de apoio a idosos e a pessoas portadoras de deficiência, departamentos médicos de clubes desportivos, estabelecimentos termais, centros de bem-estar.</p>		
<p>Conteúdo Programáticos da Formação:</p> <p>1/3 em UFCD</p>		UFCD	Total de Horas
	FORMAÇÃO GERAL:		
	Noções Básicas de Anatomia	4859	25
	Fisiologia - iniciação	6201	25
	Ética, Desenvolvimento Pessoal, Relacional e Social.	-----	10
	Psicologia na Saúde e no Desporto	-----	15
	Nutrição na Saúde	-----	10
	Primeiros Socorros e SBV	-----	15
	FORMAÇÃO ESPECÍFICA:		
	Técnicas de Massagem Desportiva	9169	50
Reabilitação Física	-----	50	
Sub-total de horas:		200 h	
Estágio Curricular *:		210 horas	
TOTAL DE HORAS:		410 Horas	
<p>Material disponibilizado:</p>	<p>– Disponibilizado todos os produtos consumíveis e descartáveis para as aulas práticas.</p> <p>– Salas equipadas com projetores vídeos; quadro branco de escrita, material didático e pedagógico apropriado ao curso.</p> <p>– Material e bibliografia de estudo em suporte informático ou digital + Kit de formando.</p>		
<p>Material necessário:</p>	<p>Dentro da sala de aula e em todo prédio onde ocorra a formação.</p> <p>Para as sessões práticas trazer equipamento apropriado: roupa e calçado adequado, toalhas de uso pessoal.</p>		
<p>Outras vantagens e benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Curso ministrado por uma Entidade Certificada pelo I.Q., IP-RAM. Programa atual e ajustado ao mercado de trabalho. ▪ Acompanhamento por equipa técnica local e formadores especializados. ▪ Acesso a Bolsa de Emprego da QUALIFICAR (mediante aprovação). ▪ Benefícios Fiscais - com isenção da taxa de IVA, de acordo com o código em vigor + dedutíveis à coleta de 30 % das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS e IRC. <p>Fazendo cumprir a NOVA alteração à lei laboral, Código do Trabalho, por meio de <i>Lei n.º 93/2019, Artigo 131.º de 4 de setembro, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional</i>, o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e no artigos 131, no ponto n.º 2 <i>“O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de <u>quarenta horas de formação contínua</u> ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses, a um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano.”</i> Formação deve ser ministrada entidade formadora acreditada.(certificada). -</p>			